



## Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Contas Executivo 2020



### *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

#### **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE REFERENTE ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS DO EXERCÍCIO DE 2020.**

#### **TC-003268.989.20-9**

Trata-se do processo TC-003268.989.20-9, referente às Contas do Executivo do Município de Assis relativas ao exercício de 2020, fiscalizadas pela Unidade Regional de Marília do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A Egrégia 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 12 de julho de 2022, pelo voto dos Conselheiros Antônio Roque Citadini, Presidente em exercício e Relator, e Edgard Camargo Rodrigues e da Auditora Substituta de Conselheiro Sílvia Monteiro, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Assis, quanto ao exercício de 2020.

Após minuciosa análise do relatório e diante da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhamos o seu parecer, considerando a sua fundamentação em dados técnicos, examinados criteriosamente, e opinamos pela regularidade das contas relacionadas ao exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de Assis.

Nesse sentido, apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a apreciação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas Municipais do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2020.

Assis, 02 de fevereiro de 2023.

**FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR**  
Relator

PARECER COFC Nº 1/2023 AO TC Nº 3/2022- Recebido em 02/02/2023 13:49:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sírchia Júnior e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0175-C46B-4D47-628E.



Pag. 1/2



## Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Contas Executivo 2020



### *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

#### DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2020, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-003268.989.20-9.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 02 de fevereiro de 2023.

**DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR**  
Presidente

**NIVALDO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR**  
Secretário

Assinado digitalmente por  
FERNANDO PEREIRA  
SIRCHIA JUNIOR  
434.848.498-86  
Data: 02/02/2023 10:33

Assinado digitalmente por  
DIONIZIO DE GENOVA  
JUNIOR 096.184.998-39  
Data: 02/02/2023 10:40

Assinado digitalmente por  
NIVALDO DOS SANTOS  
058.820.178-23  
Data: 02/02/2023 12:05



Pag. 2/2

PARECER COFC Nº 1/2023 AO TC Nº 3/2022- Recebido em 02/02/2023 13:49:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Junior e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0175-C46B-4D47-628E.